



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 09 de maio de 2024.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 4632/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 79/2024

Autoria: André Moreira

Ementa: Altera o art. 7º, IV, da Lei nº. 9.851, de 20 de junho de 2022, para excluir o limite máximo de ingresso no cargo de Guarda Municipal no Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Foi protocolado requerimento de **arquivamento de proposições nº 9/2024** de autoria do Vereador **André Moreira**. O vereador, na forma do art. 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, solicitou o arquivamento do **Projeto de Lei nº. 79/2024, contido no processo 4632/2024**, que "Altera o art. 7º, IV, da Lei no. 9.851, de 20 de junho de 2022, para excluir o limite máximo de ingresso no cargo de Guarda Municipal no Município de Vitória".

Visto isso, encaminho para Presidência para a devida análise e providência.

Próxima Fase: Para Ciência

Lívia Muniz Bolis Magalhães
Assessor Administrativo

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320032003300360031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.